



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 003 DE 17 DE Janeiro DE 2020.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 003 Livro 25 Fls. 47 Data 20/01/20
Horas 16:45
[assinatura]
FUNICIONÁRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que tem por objetivo autorizar a abertura de Concorrência Pública para construção e exploração comercial de um quiosque na UPA 24 HORAS – Unidade de Pronto Atendimento de Barra do Garças, para a comercialização de produtos do gênero alimentício, por concessão a terceiros dos serviços públicos a serem prestados.

O prazo da concessão será de 10 (dez) anos e se dará pelo maior valor ofertado. Todavia, por se tratar de serviço público, forçoso é a aprovação legislativa, para que se dê continuidade ao processo de contratação, por meio de licitação, de uma empresa para a execução do objeto desta Lei.

Razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 17 de Janeiro de 2020.

[assinatura]
Thiana Aires Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996
16:45
20.01.20

[assinatura]
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 17/02/2020
[assinatura]
Cláudia Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 17 DE janeiro DE 2020.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 005 Livro 25 Fls. 47 Data: 20/01/20
Horas: 16:45
[assinatura]
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Concorrência Pública para construção e exploração comercial de um quiosque na UPA – Unidade de pronto Atendimento de Barra do Garças e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Barra do Garças autorizado a abrir Concorrência Pública para construção e exploração comercial de um quiosque na UPA 24 HORAS – Unidade de pronto Atendimento de Barra do Garças, para a comercialização de produtos do gênero alimentício, por concessão a terceiro do serviço público a ser prestado.

Art. 2º - O estabelecimento a que menciona o artigo anterior, deverá ser construído por conta e risco do vencedor do certame em até 6 meses, podendo ser prorrogado por mais 3 meses, com a devida justificativa, e, de acordo com os projetos fornecidos pela Municipalidade.

Art. 3º - As obras e os serviços executados serão, ao final do prazo da concessão, incorporados ao patrimônio do poder público, sem nenhum direito a indenização por benfeitorias ou acessão.

Art. 4º Do edital de licitação, além de exigências previstas na legislação e de outras que forem julgadas pertinentes pela Administração Municipal, deverão constar, entre as condições gerais do contrato, as seguintes obrigações da concessionária:

I - não utilizar a área para fins diversos do estabelecido no artigo 1º desta lei;

[assinatura]
Tânia Maria Martins de [nome]
Auxiliar Administrativo
16:45
20.01.20



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

II - não ceder, no todo ou em parte, a área objeto da concessão a terceiros, a que título for;

III - adequar a área objeto da concessão para instalação e funcionamento das atividades previstas no artigo 1º desta lei, em consonância com as determinações constantes do edital de licitação;

IV - apresentar, para aprovação dos órgãos técnicos do Município, os projetos e memoriais das adequações da área objeto da concessão, as quais deverão atender às exigências legais pertinentes, bem como realizá-las e concluí-las no prazo previsto no edital;

V - zelar pela limpeza e pela conservação da área, devendo providenciar, às suas expensas, as obras e serviços que se fizerem necessários para sua manutenção;

VI - arcar com todas as despesas decorrentes da concessão de uso prevista nesta lei, inclusive as relativas à lavratura e ao registro do competente instrumento, bem como com eventuais taxas e tarifas;

VII - suportar todas as despesas com projetos, construções, material, mão de obra, encargos financeiros, tributários, previdenciários e outros, relativos à execução das adequações necessárias à implantação de cada empreendimento, bem como daquelas relacionadas à preservação do patrimônio;

VIII - responder por todos os prejuízos causados ao Poder Público, aos usuários e a terceiros, sem que a fiscalização exercida pelo órgão competente exclua ou atenuie essa responsabilidade

Art. 5º - O prazo da concessão será de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, se do interesse do Chefe do Executivo e das Concessionárias.

Art. 7º Extinta a concessão, por quaisquer dos meios previstos em lei ou no edital de licitação, retornam ao poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios transferidos ao concessionário através do contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 8º - Aplica-se ao presente caso os princípios legais previstos na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e disposições da presente Lei.

Parágrafo único – A licitação deverá ser pelo critério da maior oferta a que menciona o art. 15, II, da Lei nº 8.987/95.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 17 de Janeiro de 2020.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal


Thávia Andrea Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1993
36.45
20.01.20

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 17/02/2020


Cilina Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Memo. 003/2020

Barra do Garças, 06 de janeiro de 2020.

Do: Setor de Licitação.

Para: Procuradoria Geral do Município

João Jakson Vieira Gomes

Procurador Geral

A par de cumprimenta-lo, encaminho a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em que solicita a construção de quiosque da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, para que seja solicitado a Lei de concessões.

Atenciosamente,

Antônio da Silva Neto
Presidente da CPL
Portaria nº 15.451 de 06/11/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária



Memo.: 294/SMS/GB/BG/2019

Barra do Garças - MT, 02 de abril de 2019.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria de Administração
Sra. Patricia Parreira Saraiva

Ao Setor de:
Licitações
Para conhecimento e providências.
BG/MT, 02/04/19

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria instaurar procedimento licitatório para construção de quiosque na Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Encaminho-vos Memo.nº 032/SMPO/GAB/2018 o qual consta em anexo, os projetos bem como planilha com valores referenciados.

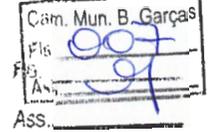
Sem mais para o momento despeço, colocando-me à disposição de para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Clenia Monteiro Silva Ibrahim
Secretária Municipal De Saúde
Port. 13.855 de 26.06.2018



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS



Barra do Garças- MT, 27 de março de 2019.

Memo. n.º 032/SMPO/GAB/2018

Da: Secretaria de Planejamento Urbano e Obras
A: Secretaria Municipal de Saúde
At. Clenia Monteiro Silva

Ao tempo em que a cumprimento faço uso do presente para encaminhar a documentação solicitada objetivando dar andamento nos procedimentos de licitação para construção de "Quiosque" na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, para que V.S^a. possa encaminhar à **Secretaria de Administração com as devidas instruções** dos procedimentos necessários ao atendimento das necessidades da Pasta.

A execução das obras que serão feitas pelo vencedor do certame será obrigatoriamente fiscalizada por esta Secretaria de Planejamento Urbano e Obras afim de que a construção seja concluída conforme projeto. (Fiscal Harley Pereira Branco Junior – CREA – MT 034445).

Anexo:

Projetos:

1. Executivo
2. Hidraulico
3. Hidro-sanitário
4. Arquitetônico
5. Planilhas com valores referenciados
6. Projetos complementares.

Diante ao exposto, colocamo-nos a disposição para quaisquer questionamentos e ou informações complementares.

Sendo somente, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Agvalton Alves Junior
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras
Portaria nº. 12.240 de 22/12/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
CNPJ 03.439.239/0001-50
Rua Carajás, 522 centro – Barra do Garças MT – CEP 78.600-000

OBRA:	Construção de Quiosque na UPA
ENDEREÇO:	RUA MAURÍCIO ZAMPA, s/n - SETOR INDUSTRIAL (REF: AO LADO DO CAFÉ VIOLA).
DIMENSÕES DA OBRA:	64,45 M ²
COORDENADAS:	15°52'33.8"S 52°17'54.4"W
PREÇO BASE:	Sinapi/MT - 01/2019
BDI a ser incluso nos preços:	28,35%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$) SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							Subtotal R\$	5.513,57
1.1	74209/001	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	499,09	640,57	R\$ 3.843,42	
1.2	73948/016	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	107,11	3,72	4,77	R\$ 511,41	
1.3	99059	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	M2	27,55	32,77	42,06	R\$ 1.158,74	
2	FUNDAÇÃO							Subtotal R\$	17.579,15
2.1			SAPATAS E BALDRAME						
2.1.1	96523	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	18,81	67,21	86,26	R\$ 1.622,59	
2.1.2	96527	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	6,68	88,32	113,36	R\$ 757,22	
2.1.3	74106/001	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	64,85	9,02	11,58	R\$ 750,76	
2.1.4	96543	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	63,00	11,84	15,20	R\$ 957,37	
2.1.5	96544	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	9,00	10,34	13,27	R\$ 119,44	
2.1.6	96545	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	71,00	10,01	12,85	R\$ 912,17	
2.1.7	96546	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	197,40	8,20	10,52	R\$ 2.077,53	
2.1.8	96547	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	105,30	7,30	9,37	R\$ 986,59	
2.1.9	92873	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	7,90	150,96	193,75	R\$ 1.530,65	

Ass.
Fis. 908
Fis.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$) SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
2.1.10	96619	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	15,35	21,43	27,50	R\$ 422,20
2.1.11	94965	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	7,90	330,48	424,16	R\$ 3.350,89
2.1.12	96535	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	22,70	88,56	113,66	R\$ 2.580,18
2.1.13	96995	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	19,81	35,73	45,86	R\$ 908,45
2.1.14	94097	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	M2	15,35	4,31	5,53	R\$ 84,91
2.1.15	96536	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	9,68	41,71	53,53	R\$ 518,20

3	SUPERESTRUTURA							Subtotal R\$	19.830,66
----------	-----------------------	--	--	--	--	--	--	---------------------	------------------

3.1			PILARES E VIGAS DE RESPALDO					
3.1.1	92775	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	112,00	11,91	15,29	R\$ 1.712,05
3.1.2	92777	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,00	10,00	12,83	R\$ 859,92
3.1.3	92778	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 M M - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	122,00	8,14	10,45	R\$ 1.274,59
3.1.4	92873	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	10,12	150,96	193,75	R\$ 1.960,78
3.1.5	94965	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,12	330,48	424,16	R\$ 4.292,53
3.1.6	92413	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	55,84	60,87	78,13	R\$ 4.362,51
3.1.7	92448	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	44,43	75,49	96,89	R\$ 4.304,80
			VERGAS E CONTRAVERGAS					
3.1.8	93188	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,10	37,16	47,69	R\$ 195,54
3.1.9	93186	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,40	38,06	48,85	R\$ 556,88
3.1.10	93194	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	11,40	21,26	27,29	R\$ 311,06

4	ALVENARIA							Subtotal R\$	9.654,70
----------	------------------	--	--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

4.1	87507	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	127,80	58,86	75,55	R\$ 9.654,70
-----	-------	----------------------	--	----	--------	-------	-------	--------------

F. Cam. Mun. B. Garças
 Ass.
 Fil.
 O.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$) SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
5 REVESTIMENTOS								Subtotal R\$ 16.209,66
5.1			PISO					
5.1.2	87767	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. 6/2014	M2	60,45	44,09	56,59	R\$ 3.420,77
5.1.3	87250	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	19,83	35,04	44,97	R\$ 891,81
5.1.4	10991	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46 X 46 CM, PEI 5, INCENOR, COMUM BRANCO, ANTI-DERRAPANTE, RETIFICADO, ref.62650 OU SIMILAR, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DE BASE/EMBOÇO.	M2	40,62	38,13	48,94	R\$ 1.987,90
5.1.5	88649	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M2	22,30	5,07	6,51	R\$ 145,11
5.2 PAREDES INTERNAS E EXTERNAS								
5.2.1	87878	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	164,85	3,22	4,13	R\$ 681,29
5.2.2	87529	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	123,84	24,62	31,60	R\$ 3.913,24
5.2.3	88485	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	123,84	1,61	2,07	R\$ 255,90
5.2.4	88489	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	123,84	10,03	12,87	R\$ 1.594,22
5.2.5	87275	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	36,54	50,45	64,75	R\$ 2.366,01
5.3 TETO								
5.3.1	87886	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	5,10	20,31	26,07	R\$ 132,94
5.3.2	90406	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	5,10	32,23	41,37	R\$ 210,96
5.3.3	96113	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M2	14,73	32,24	41,38	R\$ 609,51
6 ESQUADRIAS								Subtotal R\$ 8.316,48
6.1 PORTAS								
6.1.1	73933/004	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	5,46	442,83	568,36	R\$ 3.103,25
6.1.2	95468	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)	M2	5,46	33,07	42,44	R\$ 231,74
6.2 JANELAS								
6.2.1	94559	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	6,78	530,21	680,51	R\$ 4.613,87
6.2.2	72122	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	0,88	103,77	133,19	R\$ 117,20
6.2.3	95468	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)	M2	5,90	33,07	42,44	R\$ 250,42

Ass. Ass. 27

Caril. univ. 15/01/16

Fis. 15/01/16

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$) SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)	
7							INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V		Subtotal R\$ 3.542,64
7.1	91940	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	5,00	10,36	13,30	R\$ 66,48	
7.2	91937	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	5,00	7,78	9,99	R\$ 49,92	
7.3	91890	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00	7,3	9,37	R\$ 37,47	
7.4	91926	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	140,90	2,57	3,30	R\$ 464,76	
7.5	92980	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	35,80	6,58	8,45	R\$ 302,34	
7.6	91953	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00	17,09	21,93	R\$ 87,73	
7.7	91959	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	27,01	34,67	R\$ 69,33	
7.8	92023	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,00	30,38	38,99	R\$ 116,97	
7.9	92026	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	35,15	45,11	R\$ 90,22	
7.10	92000	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	7,00	18,03	23,14	R\$ 161,98	
7.11	91996	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00	20,49	26,30	R\$ 105,19	
7.12	91993	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	28,21	36,21	R\$ 36,20	
7.13	74130/001	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	11,26	14,45	R\$ 28,90	
7.15	93660	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	42,78	54,91	R\$ 54,90	
7.16	8894	ORSE	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UN	4,00	61,39	78,79	R\$ 315,17	
7.17	91854	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	45,00	6,01	7,71	R\$ 347,11	
7.18	91836	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	9,60	7,34	9,42	R\$ 90,43	
7.19	93045	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	29,88	38,35	R\$ 345,15	
7.20	13329	ORSE	SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA E27 DE TEMPO, REF.MT -2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR.	UN	9,00	8,14	10,45	R\$ 94,02	
7.22	83392	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W PARTIDA RAPIDA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	19,39	24,89	R\$ 223,97	
7.23	74131/004	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	354,04	454,40	R\$ 454,40	
8							INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		Subtotal R\$ 4.968,03
8.1							INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		

Ass: 
 Cam: Min. B. Gonçalves
 Fis. 

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$) SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
8.1.1	94656	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016.	UN	2,00	4,31	5,53	R\$ 11,06
8.1.2	89596	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	7,18	9,22	R\$ 55,29
8.1.3	89410	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00	5,75	7,38	R\$ 22,13
8.1.4	89503	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00	15,35	19,70	R\$ 78,80
8.1.5	89501	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	5,00	9,15	11,74	R\$ 58,71
8.1.6	89362	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00	6,25	8,02	R\$ 16,04
8.1.7	89449	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,21	10,58	13,58	R\$ 165,80
8.1.8	89356	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	10,17	15,11	19,39	R\$ 197,23
8.1.9	86911	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00	45,97	59,00	R\$ 118,00
8.1.10	86915	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	91,82	117,85	R\$ 235,69
8.1.11	86939	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00	285,92	366,97	R\$ 733,94
8.1.12	11795	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²	1,38	415,09	532,76	R\$ 732,54
8.1.13	86935	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	191,18	245,38	R\$ 490,75
8.1.14	95470	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	172,53	221,44	R\$ 442,87
8.1.15	86884	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	8,08	10,37	R\$ 20,74
8.1.16	89987	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	1,00	49,04	62,94	R\$ 62,94
8.1.17	94794	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	2,00	97,60	125,27	R\$ 250,53
8.1.18	1083	ORSE	BUCHA DE REDUCAO LONGA DE PVC, SOLDAVEL, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA UN 0,40 PREDIAL	UN	3,00	11,50	14,76	R\$ 44,27
8.1.19	40729	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00	180,92	232,21	R\$ 464,41
8.1.20	1171	ORSE	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 50MM	UN	3,00	16,27	20,88	R\$ 62,64
8.1.21	90373	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	9,76	12,53	R\$ 37,58
8.1.22	88504	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	518,96	666,07	R\$ 666,07

9.2 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

R\$ 1.893,5,2

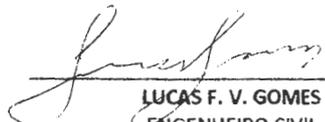
Cart. Min. B. Garças
Fis. 04
Ass: [assinatura]

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$) SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
9.2.1	98103	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M.	UN	1,00	160,30	205,74	R\$ 205,74
9.2.2	74166/001	SINAPI/MT COMPOSIÇÃO	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	211,50	271,46	R\$ 542,91
9.2.3	4282	ORSE	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA.	UN	2,00	36,03	46,24	R\$ 92,48
9.2.4	86883	SINAPI/MT INSUMO	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	3,00	12,06	15,48	R\$ 46,43

Carim. Mun. B. Garças
 Fis. 013
 Ass.
 ASS.

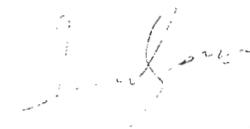
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$) SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
O valor do orçamento base para a obra é de:			CEM MIL, CENTO E QUINZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS.					

Barra do Garças do Garças -MT, 18 de março de 2019


 LUCAS F. V. GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA MT045107

Lucas Fernando Vieira Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA/MT 045107

Lucas Fernando Vieira Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA/MT 045107



Fis. _____
 Ass. _____

Cam. Mun. Barra do Garças
 Fis. 016
 Ass. 091



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 CNPJ 03.439.239/0001-50
 Rua Carajás, 522 - Centro, Barra do Garças - MT. CEP: 78600-000

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO QUIOSQUE - UPA
 LOCAL: RUA MAURICIO ZAMPA, s/n - SETOR INDUSTRIAL (ao lado café Vida)
 CIDADE: BARRA DO GARÇAS - MT.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PESO (%)	VALOR (R\$)	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS	
				VALOR (R\$)	PESO (%)						
QUIOSQUE											
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,51%	5.513,57	5.513,57	100%	0,00		0,00		0,00	
2.0	FUNDAÇÃO	17,56%	17.579,15	17.579,15	100%	0,00		0,00		0,00	
3.0	SUPERESTRUTURA	19,81%	19.830,66	14.873,00	75%	4.957,67	25%	0,00		0,00	
4.0	ALVENARIA	9,64%	9.654,70	4.827,35	50%	2.895,41	30%	1.930,94	20%	0,00	
5.0	REVESTIMENTOS	16,19%	16.209,66	0,00		0,00		16.209,66	100%	0,00	
6.0	ESQUADRIAS	9,31%	8.316,48	0,00		8.316,48	100%	0,00		0,00	
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V	3,54%	3.542,64	0,00		0,00		3.542,64	100%		
8.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	4,96%	4.968,03	0,00		2.484,02	50%	2.484,02	50%	0,00	
9.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,89%	1.893,52	0,00		946,76	50%	946,76	50%	0,00	
10.0	COBERTURA	12,37%	12.382,97	0,00		8.668,08	70%	3.714,89	30%		
11.0	SERVIÇOS FINAIS	0,22%	224,08	0,00		0,00		0,00		224,08	100%
Total simples		100%	100.115,46	42.793,07	42,74%	28.269,41	28,24%	28.828,91	28,80%	224,08	0,22%
Total acumulado global		100%	100.115,46	42.793,07	42,74%	71.062,47	70,98%	99.891,38	99,78%	100.115,46	100,00%

Lucas Fernando Vieira Gomes

Lucas F. V. Gomes
 Engenheiro Cív.
 CREA MT 045107

Lucas Fernando Vieira Gomes
Engenheiro Cívil
CREA/MT 045107

ASS: _____
 FIS: _____

Cam: Murr. B. Garças
 Fls: 014
 Ass: 207

Lucas Fernando Vieira Gomes

OBRA:	Construção de Quiosque na UPA
ENDEREÇO:	RUA MAURÍCIO ZAMPA, s/n - SETOR INDUSTRIAL (REF: AO LADO DO CAFÉ VIOLA).
DIMENSÕES DA OBRA:	64,45 M²
COORDENADAS:	15°52'33.8"S 52°17'54.4"W
PREÇO BASE:	Sinapi/MT - 01/2019
BDI a ser incluso nos preços:	28,35%

COMPOSIÇÃO BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

CONFORME ACORDÃO 2622/2013

Descrição Despesas	%
Administração Central (AC)	4,00%
Seguro+Garantia	0,80%
Risco	1,27%
Despesa Financeira	1,23%
Lucro	7,40%
Impostos	
COFINS	3,00%
PIS	0,65%
ISS	2,00%
CPRB*	4,50%
Tributos (I)	
TOTAL	28,35%

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))/(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$$

Em que:

AC é a taxa de rateio da administração central;

S é uma taxa representativa de seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde a remuneração bruta do construtor;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS)

VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA - 1º QUARTIL, MÉDIO E 3º QUARTIL			
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médico	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%
BDI DIFERENCIADO PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	11,10%	14,02%	16,80%

Figura 56 - Parâmetros de referência do BDI por tipo de obra (fonte Acórdão 2.622/2013 - Plenário).

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO+GARANTIA			RISCO		
	1º Quartil	Médico	3º Quartil	1º Quartil	Médico	3º Quartil	1º Quartil	Médico	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,80%	1,80%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,80%	4,01%	4,67%	0,22%	0,80%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3,43%	4,93%	6,71%	0,20%	0,49%	0,76%	1,00%	1,39%	1,74%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,19%	5,92%	7,93%	0,25%	0,51%	0,56%	1,00%	1,48%	1,97%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%	0,81%	1,22%	1,99%	1,46%	2,22%	3,16%

TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO		
	1º Quartil	Médico	3º Quartil	1º Quartil	Médico	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,30%	8,69%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	0,94%	0,99%	1,17%	6,74%	8,04%	9,40%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,01%	1,07%	1,11%	5,00%	8,31%	9,51%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	0,94%	1,02%	1,33%	7,14%	8,40%	10,43%

Figura 57 - Parâmetros referenciais das rubricas que compõem o BDI (fonte: Acórdão 2.622/2013 - Plenário).


LUCAS F. V. GOMES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA MT045107

Lucas Fernando Vieira Gomes
 Engenheiro Civil
 CREA/MT 045107



MEMORIAL DESCRITIVO

EMPREENDIMENTO: Construção de um Quiosque na UPA – Barra do Garças.

ENDEREÇO: Rua Maurício Zampa, s/n – Setor Industrial (Ao lado do Café Viola).

IMÓVEL: Quiosque Comercial

DATA DE REFERÊNCIA: Janeiro / 2019

OBJETIVO DO MEMORIAL:

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipos de materiais, bem como as normas técnicas para a execução da obra de construção de um quiosque para fins comerciais.

PROJETOS:

Serão fornecidos ao executor a planta de situação e locação do terreno, o projeto de arquitetura com seus projetos complementares (projeto hidrossanitário, projeto elétrico e projeto estrutural). A seguir, as especificações básicas de cada item do projeto.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS

1.1 - Descrição da Obra

Planta de projeto arquitetônico prevendo: um quiosque com porta metálica na fachada lateral, 03 (três) janelas metálicas de abrir para atendimento aos clientes, 02 (dois) banheiros equipados para atendimento para PcD (pessoas com deficiência), com vaso e pia em cada, balcão com 02 (duas) pias para preparo e manuseio de alimentos e um depósito para armazenamento de produtos diversos.

1.2 - Quadro de áreas

1.2.1 - ÁREA DO LOTE: 107,11 m²

1.2.2 - ÁREA DA OBRA: 64,45 m²

1.3 - Locação



A locação da obra será feita obedecendo-se às medidas do projeto de arquitetura e o código de obras do Município de Barra do Garças - MT. A obra será locada com tábuas corridas e caibros e nivelada em todo o perímetro, com 0,30m no mínimo acima do nível da rua.

2.0 - INFRA-ESTRUTURA

2.1 - Fundações

As fundações do tipo sapata associada serão executadas de acordo com as normas pertinentes de resistência do terreno, utilizando-se para isso cavas com profundidades de no mínimo 1,00m no terreno nivelado, nos locais onde serão levantadas as paredes. No interior das cavas se colocará um ferro corrido de 10.0 mm e em seguida, concreto de 25.0 MPa em toda a extensão do alicerce, formando também a calçada e o contra piso, que deverão ficar 0,10m acima do nível do terreno, onde serão levantadas paredes de tijolos de seis furos quadrados de 9x14x29. Após a primeira fiada de tijolos das paredes será feita uma camada betuminosa para impermeabilização nos dois lados e na parte superior dos tijolos.

3.0 - PAREDES

3.1 - Alvenaria

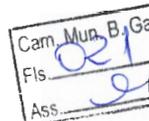
As paredes externas e internas serão executadas em alvenaria de tijolos de cerâmicos de seis furos de 9x14x29 e resistência média de 60 kg/cm², assentados rigorosamente de acordo com os projetos fornecidos, em argamassa de cimento e areia no traço 1:4. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm, rebaixadas com a ponta da colher para facilitar a perfeita aderência dos revestimentos.

Nas portas e janelas, serão executadas vergas e contravergas de concreto de 0,10m x 0,10m com 02 (dois) ferros corridos de 5.0mm, conforme dimensões em projeto estrutural.

3.2 - Revestimentos

Os revestimentos das paredes serão em chapisco comum em areia e cimento no traço 1:4 em todas as superfícies, tanto interna como externa. Em seguida as paredes serão revestidas com reboco paulista no traço 1:6, com massa de cimento e areia com espessuras de 1,5cm na parte interna e externa das paredes. As paredes do banheiro serão revestidas até a altura de 2,80m em azulejos cerâmicos na cor branca, sobre argamassa.

[assinatura]



3.3 - Esquadrias

As esquadrias serão nas mesmas medidas do projeto de arquitetura, ou com medidas diferentes para adequação das medidas comerciais existentes, desde que sejam mantidas as áreas de iluminação e ventilação exigidas pelo ambiente. As portas serão metálicas e tipos de venezianas e os portais em chapas de ferro chumbadas nas paredes.

3.4 - Ferragens

3.4.1 - Dobradiças

Serão fornecidas pelo fabricante junto ao conjunto de portas/esquadrias.

3.4.2 - Fechaduras

Todas as portas metálicas terão uma fechadura de marca definida, testada e garantida pelo fabricante.

3.5 - Vidros

Nas janelas dos banheiros serão instalados vidros do tipo fantasia, tipo mini-boreal espessura de 3,00mm, incolor, nas medidas definidas no projeto de arquitetura.

4.0 - COBERTURA

4.1 - Tesoura

A estrutura metálica constituirá de peças com perfil U soldado, utilizando chapas com espessura de 14 mm e seções de 100x50mm. Toda a estrutura do telhado terá uma inclinação de no mínimo 10,0% conforme projeto de arquitetura.

4.2 - Telhado

A cobertura será executada com telhas tipo termoacústica na parte externa do quiosque e telhas tipo fibrocimento na parte da cobertura projetada do quiosque, conforme projeto arquitetônico.



5.0 - PINTURAS

5.1- Paredes

Após secagem completa das paredes internas e externas, serão elas limpas e pintadas com tinta látex acrílica, em duas demãos aplicadas diretamente sobre as mesmas.

5.2 - Esquadrias

As esquadrias serão pintadas com tinta esmalte sintéticas em duas demãos sobre a pintura de fundo existente.

6.0 - INSTALAÇÕES E APARELHOS

6. - Instalações Hidrossanitárias

6.1.1 - Os tubos e conexões para água fria e esgoto, serão em PVC soldável, aprovados pelo responsável técnico, nas dimensões especificadas no projeto hidrossanitário.

6.1.2 - As caixas sifonadas e tampas dos banheiros e área de serviço serão em PVC, conforme especificações em projeto.

6.1.3 - Os acessórios de ligação, sifão, válvulas para lavatório, engates e rabichos para tanque serão também em PVC de primeira qualidade, nas melhores marcas do mercado.

6.1.4 - A caixa de gordura será em PVC, com dimensões 60cm x 60cm.

6.1.5 - A torneira bóia da caixa d'água será de plástico, marca Esteves, Rio, Astra ou Akros.

6.1.6 - O reservatório de água potável será em PVC com capacidade para 500 litros, instalada acima da cobertura do quiosque, conforme projetos estrutural e hidrossanitário.

6.1.7 - As caixas de inspeção serão de alvenaria de ½ vez, chapiscadas e rebocadas internamente nas dimensões de 60 x 60 cm.

6.1.8 - As ligações de esgoto serão efetuadas pelo construtor com as dimensões recomendadas, na rede existente e que passa pelo local, conforme projeto de esgotamento sanitário.

6.2 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

Obras e Serviço

ART de OBRA/SERVIÇO Mun. B. Garc

3125498

Fls. 03
Ass. [assinatura]

Motivo: NORMAL Ass.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

LUCAS FERNANDO VIEIRA GOMES

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 1218155833

Registro: MT045107

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS

CPF/CNPJ: 03439239000150

Endereço: RUA CARAJÁS

Nº 522

Cidade: BARRA DO GARCAS

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78600000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 0,00

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

CPF/CNPJ: 03439239000150

Endereço: RUA MAURÍCIO ZAMPA, AO LADO CAFÉ VIOLA

Nº 70

Cidade: BARRA DO GARCAS

Bairro: SETOR INDUSTRIAL

UF: MT

CEP: 78600000

Data de Início: 08/03/2019 Previsão de término: 31/12/2019

Custo da Obra: 100,00

Dimensão: 0,00

4. Atividade Técnica

1 Projeto	FUNDAOES SUPERFICIAIS	64,45	M2
2 Projeto	Estruturas - Concreto Armado	64,45	M2
3 Projeto	Instalação Elétrica Abaixo de 1.000 V	64,45	M2
4 Projeto	Instalações - Hidrossanitária em Edificações	64,45	M2
5 Projeto	Edificações - Arquitetônico	64,45	M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1-NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ma barras de maço de 2019

Local

de

Data

de

LUCAS FERNANDO VIEIRA GOMES

MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$ 85,96

Paga em 12/03/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 14/181000003125498-7



ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

CD - Mosque - UPA



Ass.	10
Fis	024
Cam. Mun. B. Gargas	

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Lei nº 003 de 17 de janeiro de 2020 (Dispõe sobre a autorização para abertura de concorrência pública para construção e exploração comercial de um quiosque na UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Barra do Garças e dá outras providências) de autoria do Poder Executivo Municipal.

Barra do Garças-MT, 03 de fevereiro de 2020



Larissa Rafaella Gomes de Farias
Arquivo - Portaria 17/2019

Parecer nº: 007/2020

Projeto de Lei nº 003 /2020, de 17 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre abertura de concorrência pública para construção e exploração comercial de quiosque na UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Barra do Garças - MT”.

I - RELATÓRIO

01. Trata-se de Projeto de Lei nº 003 /2020, de 17 de janeiro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que: Dispõe sobre abertura de concorrência pública para construção e exploração comercial de quiosque na UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Barra do Garças – MT.

02. Foi apresentada mensagem junto ao Projeto de Lei informando, que

“O Projeto incluso, tem por objetivo autorizar a abertura de Concorrência Pública para a construção e exploração comercial de um quiosque na UPA 24 Horas – Unidade de Pronto Atendimento de Barra do Garças, para comercialização de produtos do gênero alimentício, por concessão a terceiros do serviço público a serem prestados.”

03. Já o projeto visa autorizar a abertura de concorrência pública para construção e exploração comercial de quiosque na UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Barra do Garças – MT.

04. É o relatório.

II – PARECER

05. A análise da validade ou não de um projeto de lei deve necessariamente passar por três aspectos distintos, que são a competência, onde observaremos se a matéria é de competência do município e se dentro do município deve ser proposta pelo poder executivo ou pelo poder legislativo; a forma, superada a questão da competência deve-se atentar para a forma em que deve ser apresentado, se como lei complementar ou como lei ordinária, e por fim devemos observar a legalidade do projeto, ou seja, se esse, caso aprovado, estaria apto a produzir efeitos no mundo jurídico, respeitando os requisitos supra e não desrespeitando nenhuma norma a ele hierarquicamente superior, dadas essas explicações passamos a análise dos requisitos mencionados:

06. - **Da Competência** – É indiscutível a competência do município para legislar sobre a matéria, estando prevista tanto na CF quanto na LOM sua competência para legislar sobre assunto de seu peculiar interesse, trazendo a LOM, ainda a competência para dispor sobre organização, administração e execução dos serviços locais:

Constituição Federal



“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)”

Lei Orgânica do Município de Barra do Garças

“Artigo 10 – Ao Município compete prover a tudo quanto se relacione ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

I – legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;

II – suplementar a legislação federal e estadual, no que lhe couber;

(...)”

07. Por outro lado, a iniciativa das leis complementares e ordinárias, também, cabe ao Prefeito nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município. Assim, não há invasão da esfera de competência:

“Artigo 46 – A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei.”

08. Portanto, não há qualquer mácula na apresentação do projeto pelo Alcaide.

09 - **Da Forma:** A matéria tratada não se encontra dentre aquelas constantes do artigo 48 da Lei Orgânica e que devem obrigatoriamente serem propostas sob a forma de lei complementar.

10. - **Da Legalidade:** A matéria é tratada pelo artigo 175 da Constituição Federal e pelo artigo 10 de nossa Lei Orgânica:

Constituição Federal

“Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I - o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II - os direitos dos usuários;

III - política tarifária;

IV - a obrigação de manter serviço adequado.”

Lei Orgânica do Município de Barra do Garças

“Artigo 10 – Ao Município compete prover a tudo quanto se relacione ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

(...)

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local. A autorização, permissão ou concessão para a prestação de serviços públicos, sempre mediante licitação, será regulada por lei, que disporá, sempre, sobre:

- a) o regime das empresas concessionárias do serviço público;*
- b) o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação;*
- c) as condições de caducidade, fiscalização, rescisão e reversão de concessão ou permissão;*
- d) os direitos dos usuários;*
- e) as tarifas que permitam cobrir o custo, a depreciação dos equipamentos e os investimentos na melhoria e expansão dos serviços;*
- f) a obrigatoriedade de manter o serviço adequado, e*
- g) a reversão dos bens vinculados ao serviço público objeto da concessão ou permissão;*

(...)”

11. Podemos observar que tanto a Constituição quanto a Lei Orgânica estabelecem diversas condições para que possa a concessão se materializar, assim, o projeto, em seu artigo 4º nos remete à Lei Federal 8.987/95, que veio para regulamentar o artigo 175 da CF e por isso é suficiente para cumprir tanto os requisitos da LOM quanto da CF. Ademais o referido artigo 4º ainda impõe que o processo licitatório deverá reger-se pelos princípios elencados na lei 8.666/93.

12. Logo, entendemos ser legal o presente projeto, vez que o mesmo cumpre tanto os requisitos formais quanto legais, não contrariando pois nenhuma norma de eficácia superior

III- CONCLUSÃO

13. Portanto, apresentada a mensagem, respeitadas as observações supra, **não vislumbramos impedimento à tramitação do Projeto de Lei, cabendo aos vereadores análise de mérito.**

13. Esclarecemos ainda ser o presente parecer meramente explicativo, não vinculando os nobres vereadores, e se aprovado no mérito e pelas Comissões, o projeto produzirá seus efeitos, até eventual controle a posteriori.

14. É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 10 de fevereiro de 2020.

HEROS PENA

Procurador Geral

Matricula: 213 - OAB/MT: 14.385-B



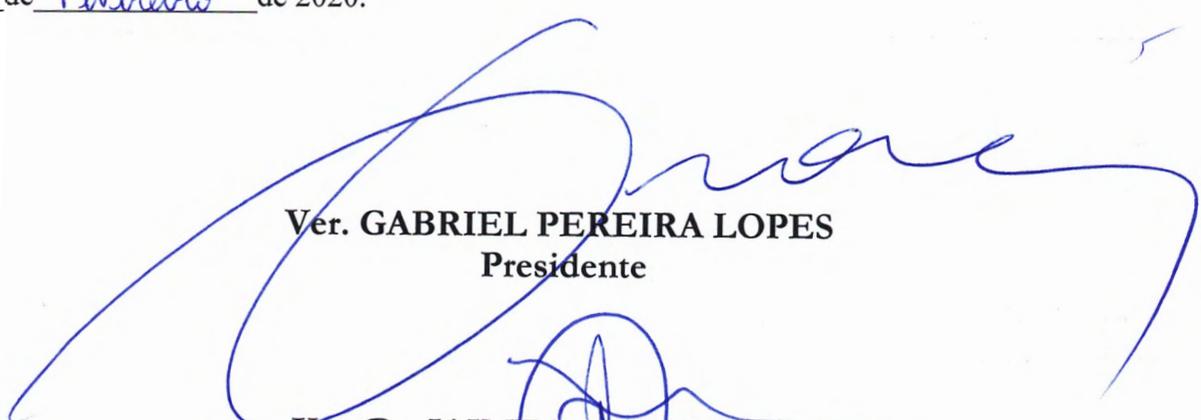
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 003/2020 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

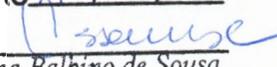
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
10 de Fevereiro de 2020.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente


Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 17/02/20


Cilina Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei nº 003/2020 de
autoria PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
PROJETO DE LEI, em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender
ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
10 de Fevereiro de 2020.

Ver. JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Presidente

Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 17/02/2020

Cilina Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de lei nº 003/20 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	<i>Presidente</i>		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	NÃO COMPARECEU		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	X		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 17/02/2020

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996